

EDITAL

N.º 21/III/2020

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia 28 de setembro de 2020, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Terceiro Sector ou de Economia Social

No terceiro sector ou de economia social, trabalham, à volta de 300,000 pessoas (maioritariamente mulheres), em Portugal. Este sector, inclui Instituições de saúde, solidariedade, Mutualidades e Associações de Bombeiros. Os seus trabalhadores são dos mais mal pagos.

Quase todos nós, em alguma etapa das nossas vidas precisamos dos seus serviços; desde os bebés (creches, ATL's), até ao último dia de vida, incluindo deficientes nas suas diversas formas. São por vezes o único apoio de crianças, jovens, deficientes e idosos.

São os trabalhadores que em alturas de crise são ainda mais necessários para não deixarem a população carenciada, abandonada.

Aquando da existência de incêndios de origem natural ou não, são estes trabalhadores (Bombeiros) que estão na linha da frente, na proteção das populações, por vezes com o custo das suas vidas.

Neste momento são considerados e equiparados, pela comunicação social e pela legislação, como essenciais ou de primeira linha (nos lares de crianças/jovens e nos lares de idosos), são trabalhadores e trabalhadoras que merecem: pelo seu profissionalismo, sentido de responsabilidade, espírito solidário e a capacidade de resiliência, o maior reconhecimento de toda a sociedade.

Têm sido diariamente testados e comprovados, pelo seu desempenho nos momentos mais difíceis, em que as circunstâncias os obrigam a abandonar as famílias e a pôr em risco as suas próprias vidas.

EDITAL

N.º 21/III/2020

Demonstraram que, sem o seu trabalho especializado e de excelência (muitas vezes com escassez de meios), a crise sanitária teria tido uma expressão bastante mais dramática. As soluções de emergência ocorridas, provocaram ainda uma maior sobrecarga e desgaste físico e psicológico a estes trabalhadores e trabalhadoras, mas também serviram para demonstrar a carência crónica existente, muito agravada nos anos de crise. É necessário aumentar o número de efetivos, a fim de os trabalhadores e trabalhadoras, serem em número adequado às necessidades dos serviços, com vínculo permanente, com horário de 35 horas/semanais e remunerações dignas e ajustadas à importância do seu trabalho.

Não podemos permitir que as crises sejam sempre as desculpas dadas a estes trabalhadores para os privarem do que lhes é devido e que por outro lado lhes sejam ainda feitas exigências, sem contrapartidas.

Não tendo o Estado tomado conta desta área, tão necessária à população, deverá haver da parte do Governo e das Instituições, um trabalho real no sentido de tornar a vida dos seus utentes e dos seus trabalhadores mais digna, com alterações significativas nos: salários, rácios, horários e condições de trabalho, para todos os trabalhadores e trabalhadoras deste sector."

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de Setembro de 2020, delibera reivindicar ao Governo:

1. Criar condições económicas para a existência de uma tabela salarial para o sector, que dignifique os seus trabalhadores;
2. Apoiar o aumento de trabalhadores, para que o rácio Trabalhador/Utente seja o correto e possa dessa forma proporcionar uma melhor prestação de serviços;
3. Horários de trabalho nunca superiores a 35 horas/semanais, para todos os trabalhadores;
4. Formação adequada, dentro do seu horário de trabalho e executada pelas instituições ou pelo Estado, por entidades competentes;
5. Uma maior e melhor fiscalização dos locais de trabalho, promovendo a que todas as Instituições tenham as condições adequadas e que dessa forma se possa prestar uma qualidade de serviços de excelência aos seus utentes;
6. Que seja considerado trabalho de desgaste rápido para todos os trabalhadores ou trabalhadoras que tenham de prestar cuidados pessoais a adultos incapacitados;

EDITAL

N.º 21/III/2020

7. Criação das valências necessárias para que se possam fechar todas as unidades ilegais e para que haja a resposta adequada pelas entidades competentes.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 29 de setembro 2020

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

Marta Alexandra Osório de Matos